



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA GAPRE Nº 72, DE 17 DE ABRIL DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio Fracionada ao Sr. Vitor Figueiredo Bressy, Professor de Educação Física, Matrícula nº 58270, com o 1º período a ser contado 01.10.2026 a 30.10.2026, o 2º período de 01.10.2027 a 30.10.2027 e o 3º período de 02.10.2028 a 31.10.2028, relativo ao período aquisitivo de 17.03.2019 a 16.03.2024 como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 01823/2025 e Parecer Jurídico nº 297/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 17 de abril de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Maria de Fátima de Souza Barbosa
Secretária – Chefe do Gabinete da Prefeita